

ESCOLA DE BELAS ARTES DE PERNAMBUCO

23 de abril de 1934

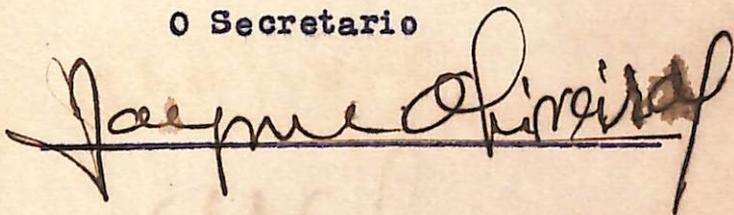
Ilmo. Sr. Prof. Dr. Geraldo de Andrade

Comunico-vos, de ordem do sr. vice-diretôr
em exercicio, que, em virtude de se encontrar licenciado
professor catedrático de Historia das Belas Artes (2a. parte),
licença que terminará no dia 31 de maio proximo, fostes
designado, pelo Conselho Tecnico-Administrativo, para professor
interino da mesma cadeira, que com tanta eficiencia e dedicação
desempenhastes no transátio ano letivo.

Comunico-vos, outrossim, de que as aulas
de Historia das Belas Artes estão marcadas para as 2as. e 6as.
horas, das 17 ás 18 horas. No caso de estardes concorde com
este horario, deveis dar a vossa primeira aulas na proxima
quinta-feira. No caso contrario, peço-vos a fineza de comunical-o
com urgencia a esta Secretaria, juntando a declaração dos dias
e horas que vos convêm.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos
meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

O Secretario



Jayme Oliveira)